



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 037/2013

**ANTECIPA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 18/11/2013 PARA 14/11/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispões o art. 97 *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão, no que concerne às datas para realizações das sessões legislativas;

**CONSIDERANDO** a reunião agendada em Brasília com os Vereadores de Vila Pavão - ES.

**CONSIDERANDO** que o tema da reunião é de interesse público e que, portanto, faz-se necessário a presença do legislativo e lideranças políticas municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Antecipar a data para realização da Sessão Ordinária, do dia 18/11/2013 para 14/11/2013, a ser realizada em horário normal;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES